



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 5 dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 15 horas, no Prédio O – sala 407 da Universidade Federal de Alfenas, campus Sede, realizou-se a septuagésima oitava Reunião da Congregação do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Diretor do ICEx, Prof. Dr. Guilherme Henrique Gomes da Silva e comparecimento dos membros docentes, Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, Flávio Bittencour, Ihosvany Camps Rodriguez, Paulo Alexandre Bressan, e a representante TAE Áurea Lopes de Souza Rocha. Às 15:10 horas, o Diretor deu início à reunião cumprimentando a todos os presentes. Foram tratados os seguintes assuntos: 1) Processo 23087.020968-2019-63): Pedido de mudança de Lotação do professor Hugo Bonette de Carvalho para o Instituto de Química: O processo foi amplamente discutido entre os presentes e a Congregação do Instituto de Ciências Exatas manifestou-se de forma FAVORÁVEL ao pedido de mudança de lotação do Prof. Dr. Hugo Bonette de Carvalho para o Instituto de Química. A Congregação decidiu que sua manifestação ficou condicionada à permanência, no Instituto de Ciências Exatas, das disciplinas que foram indicadas no processo. A congregação também se manifestou de forma que o espaço físico onde hoje o professor Hugo desenvolve suas atividades de pesquisa continue pertencendo ao Instituto de Ciências Exatas, visando atender às demandas apontadas pelo Departamento de Física e outras demandas da Unidade Acadêmica. A congregação também solicitou que fique registrado no processo pedido à instituição de uma vaga docente, mesmo que em um futuro imediato, para suprir a mudança de lotação do docente. 2) Ordem de prioridades para uso da verba de custeio pelos departamentos: O professor Guilherme abordou o assunto esclarecendo que os recursos de custeio são aqueles aplicados nas despesas com contratos de prestação de serviços, aquisição de materiais de consumo, diárias, passagens, viagens de graduação, transporte, bolsas e benefícios aos estudantes. No caso das unidades acadêmicas da UNIFAL-MG, o custeio com viagens de graduação, previstas e aprovadas em planos de ensino, e a aquisição de materiais de consumo destinados ao funcionamento dos cursos de graduação têm prioridade para o uso dessa verba. Com o objetivo de orientar o trabalho da Comissão de Compras e Análise Orçamentária e dos Departamentos de Ciência de Computação, Estatística, Física e Matemática do Instituto de Ciências Exatas, a direção do Instituto propôs a criação de um documento com orientações para os departamentos decidirem sobre o uso dos recursos. A Congregação aprovou a ordem de prioridades proposta pela direção para o uso da verba de custeio da seguinte forma: 1 – Viagens de graduação, previstas no plano de ensino, de acordo com as normas vigentes da UNIFAL-MG; 2 – Aquisição de materiais de consumo para os laboratórios de ensino; 3 – Aquisição de materiais de Equipamentos de Proteção Individual (EPI); 4 – Confecção de materiais

destinados aos laboratórios de ensino, pesquisa e extensão (mobiliário, itens para divulgação dos cursos como panfletos, cartazes e banners, etc.); 5 – Pagamento de diárias para viabilizar participação de docentes e TAEs em eventos científicos; 6 – Pagamento de passagens e taxa de embarque a docentes e TAEs para participação em eventos científicos; 7 – Restituição de pagamento de inscrição para docentes e TAEs referente à participação em eventos científicos, cursos e outras atividades de capacitação; 8 – Viagens com estudantes de graduação que não estejam nos planos de ensino (eventos científicos, viagens técnicas, entre outras) 9 – Prestação de serviços de terceiros diversos (publicação de material impresso como livro, e-book, apostilas, etc.), palestrantes, ministrantes de cursos, consultoria, etc; 10 – Outros gastos que podem ser feitos com recursos de custeio, demandados pelos departamentos, não previstos nesta ordem de prioridade. 3) Relatório parcial de itens empenhados pelo Instituto de Ciências Exatas em 2019: O professor Guilherme apresentou o relatório, para conhecimento dos membros da congregação. 4) Homologar as aprovações ad referendum pela Congregação do ICEX dos seguintes processos: a) processo 23087.017667/2019-52: ação de extensão intitulada “Gestão de Risco nas Universidades”, proposto pelo professor Eduardo Gomes Salgado, do Departamento de Ciências da Computação, aprovação homologada por unanimidade; b) processo 23087.017671/2019-11: ação de extensão intitulada “Planejamento Estratégico nas Universidades”, proposto pelo professor Eduardo Gomes Salgado, do Departamento de Ciências da Computação, aprovação homologada por unanimidade; c) processo 23087.019564/2019-27: ação de extensão intitulada “Laboratório de Ensino em Educação Matemática na Formação de Professores”, proposta pelo professor Guilherme Henrique Gomes da Silva do Departamento de Matemática, aprovação homologada por unanimidade; d) processo 23087.0204342/2019-37: ação de extensão intitulada “Matemática e Cidadania”, proposta pela professora Luciana Borges, do Departamento de Matemática, aprovação homologada por unanimidade; e) processo 23087.019906/2019-17: ação de extensão intitulada “Seminários de Astronomia”, proposta pelo professor Artur Justiniano Roberto Júnior, do Departamento de Física, aprovação homologada por unanimidade; f) PROCESSO 23087.022477/2019-57: ação de extensão intitulada “10 Encontro do Curso de Física”, proposta pelo professor Ihosvany Camps Rodriguez, do Departamento de Física, aprovação homologada por unanimidade; g) 23087.019585/2019-42: prestação de serviço técnico-científico remunerado, do Prof. Dr. Flávio Barbieri Gonzaga, aprovação homologada por unanimidade; h) processo 23087.018594/2019-43: Cessão do Prof. Eduardo Gomes Salgado para exercício junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), aprovação homologada por unanimidade. 5) Outros assuntos: Sobre proposta de criação de coordenadoria de laboratório de ensino do ICEX: O professor Guilherme explicou que os professores dos departamentos do Instituto de Ciências Exatas que são responsáveis por laboratórios de ensino, muitos deles compartilhados com outras unidades acadêmicas, utilizam parte de sua jornada de trabalho com assuntos relacionados à compra de novos materiais, manutenção, agendamento, carga patrimonial, etc. Além disso, esse trabalho não está sendo utilizado para a progressão docente e nem para compor o rol de atividades dos docentes. Nesse sentido, a direção do ICEX propôs à Congregação do instituto a criação das “Coordenadorias de laboratório de ensino”. Nessa proposta, os docentes que utilizam os referidos laboratórios de ensino para suas atividades de ensino, pesquisa ou extensão farão um rodízio na coordenadoria do referido laboratório, assumindo as responsabilidades inerentes, já mencionadas anteriormente. Essa coordenação será por um período de dois anos, podendo ser prorrogado, e será instituído por meio de portaria. Com a portaria, fica registrado esse trabalho docente e ainda pode ser utilizado para progressão. A ideia foi acatada pela Congregação por unanimidade.

Abaixo, listamos os laboratórios de ensino do ICEx e os atuais responsáveis por eles: Laboratório de Informática da Matemática e da Estatística (LIME), responsável: Prof. Denismar Alves Nogueira; Laboratório de Computação Intensiva (LCI), responsável: Prof. Eric Batista Ferreira; Laboratório de Física I e II e III, responsáveis: Profa. Mirta Mir Caraballo e TAE Cláudio Fernandes Avelino; Laboratório de Computação Biotecnologia, responsável: Prof. Nelson José Freitas da Silveira; Laboratório de Ensino de Matemática (LEMA), responsáveis: Prof. Guilherme Henrique Gomes da Silva e TAE Marília Martins da Silveira; Laboratório de Física I e II, responsável: Prof. Anibel Bezerra; Laboratório Geral de ensino, com 40 Computadores, responsáveis: Prof. Flavio Barbiere Gonzaga e TAE Fabiano Castro de Brito; Laboratório Geral de Ensino, com 20 Computadores, responsáveis: Prof. Flavio Barbiere Gonzaga e TAE Fabiano Castro de Brito; Laboratório de Ensino de Física, responsável: Prof. Frederico Augusto Toti; Laboratório de Ensino de Física, responsável: Profa. Thirza Pavan Sorpreso; Laboratório de Física III, IV e Óptica Moderna, responsável: Prof. Pérsion Pereira Neves; Laboratório de Informática, responsável: Prof. Anibal Thiago Bezerra; Observatório Astronômico, responsável: Prof. Artur Justiniano. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrou-se esta ata que será assinada pelos membros da congregação eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alexandre Bressan, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2019, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Bittencourt, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2019, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Gomes da Silva, Presidente**, em 11/12/2019, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ihosvany Camps Rodriguez, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Áurea Lopes de Souza Rocha, Técnico Administrativo em Educação**, em 11/12/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0242488** e o código CRC **B6DA5FA5**.

